



Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) na Primeira CD deste TJD no dia 11 de julho:

- 1) Processo Nº 035/2018 – INDICIADOS- - Matheus Alves da Costa Silva (Atl. Junior Brasília) Yago de Oliveira Nascimento (Atl. Junior Formosa) Paulo Henrique Xavier da Silva (Atl. Junior Brasília) TIPIFICAÇÃO: Art. 250, do CBJD. Art. 254-A, do CBJD. Art. 254-A, do CBJD.

Auditor Relator: Dr. Dário.

RESULTADO: “Por unânime, que vota pela procedência da denúncia, para aplicar ao atleta de 01 partida, nos termos do art. 250 do CBJD, ao atleta Matheus Alves da Costa; votação unânime. Quanto ao atleta Sr. Yago de Oliveira Nascimento, quanto ao atleta Paulo Henrique Xavier da Silva, vota pela desclassificação do art. 254-A para o art.250, com penalidade de suspensão de 01 partidas combinado com 182, §2º mantendo 01 partida de suspensão. Votação unânime.

- 2) Processo Nº 037/2018 – INDICIADOS- Pedro Costa (Supervisor Botafogo) Pedro Granato (Tecnico Botafogo) Associação Botafogo de Futebol Clube TIPIFICAÇÃO: Art. 243-C e 243-F, do CBJD.Art. 243-C e 243-F, do CBJD. Art. 213, II, do CBJD.Art. 254-A, Art. 258-B, 250, c/c 184 do CBJD.

Auditor Relator: Dr. Fernando Silva Junior

RESULTADO: “retirado de pauta a pedido dos denunciados.”

- 3) Processo Nº 033/2018 – INDICIADOS- Pedro Costa (Supervisor Botafogo) Pedro Granato (Tecnico Botafogo) Associação Botafogo de Futebol Clube TIPIFICAÇÃO: Art. 243-C e 243-F, do CBJD.Art. 243-C e 243-F, do CBJD. Art. 213, II, do CBJD.Art. 254-A, Art. 258-B, 250, c/c 184 do CBJD.

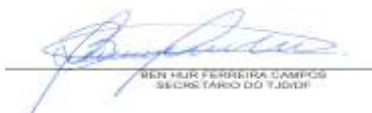


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

**Auditor Relator: Dr. Fernando Silva Junior**

**RESULTADO: “retirado de pauta a pedido dos denunciados.”**

Brasília 11 de julho de 2018.



BEN HUK FERREIRA CAMPOS  
SECRETÁRIO DO TJD/DF